

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2019 – SMS

Portaria nº 241/2019 – SMSLagoa Nova/RN, 11 de Outubro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS**, matrícula nº178, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
OWD-9559	Natal-RN	02/09/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente após encaminhamento para a ortopedia com fratura no braço direito.
QGR-6I12	Natal-RN	04/09/2019	R\$ 40,00	Paciente de alta hospitalar, necessitando de ambulância.
OWD-9559	Santa Cruz-RN	04/09/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica e IG 33 e 1 dia, queixando-se de muita dor em baixo do ventre e ficou internada.
OWD-9559	Natal-RN	05/09/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente em trabalho de parto com 36 semanas e 1 dia.
QGR-6I12	Natal-RN	06/09/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação neurológica em Natal.
QGT-3A48	Natal-RN	09/09/2019	R\$ 40,00	Buscar a ambulância que estava na revisão.
QGR-6I12	Natal-RN	11/09/2019	R\$ 40,00	Paciente segue para avaliação pós- cirúrgico (coluna).
QGT-3A48	Natal-RN	19/09/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente restrita ao leito para realizar ressonância magnética.
QGT-3A48	Santa Cruz-RN	19/09/2019	R\$ 20,00	Buscar paciente após alta hospitalar.
QGR-6I12	Natal-RN	21/09/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente com fratura da tibia esquerda após acidente jogando bola.
QGT-3A48	Natal-RN	21/09/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente após alta hospitalar.

QGR-6I12	Natal-RN	24/09/2019	RS 40,00	Conduzir paciente para consulta no oncologista.
QGT-3A48	Santa Cruz-RN	25/09/2019	RS 20,00	Conduzir paciente obstétrica no HUAB em Santa Cruz-RN.
QGR-6I12	Natal-RN	26/09/2019	RS 40,00	Conduzir paciente vítima de queda de cadeira com fratura em punho, necessitando de consulta especializada.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Anne Caroline Aciole da Costa

Código Identificador:D1308E53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2019. Edição 2125
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>